



PROJETO DE LEI Nº 70, DE 1º de DEZEMBRO de 2023.

Autoriza a concessão de subvenção para a Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a conceder, mediante termo correspondente, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, subvenção à entidade relacionada no Anexo I desta Lei, organização civil sem fins lucrativos, a ser firmado nos termos da legislação vigente, no montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A subvenção prevista para Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um correrá à conta da dotação orçamentária indicada no Anexo II da presente Lei.

Art. 2º A subvenção de que trata o art. 1º desta Lei, tem por finalidade subsidiar despesas de custeio para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da instituição, que serão prestados no imóvel locado pela organização da sociedade civil situada na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 784 no Bairro Rio Branco e a prestação de serviços técnicos profissionais em conformidade com o respectivo termo.

Art. 3º Caso o recurso venha a ser utilizado em finalidade diversa da estabelecida nesta Lei e/ou a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido ou resultar rejeitada, bem como, deixar de ser executado o objeto do instrumento, total ou parcialmente, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovada, a entidade deverá restituir o valor transferido, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento, ao Município.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme Anexo II da presente Lei, a ser incorporado à Lei Municipal nº 3.448/2022, de 16 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2023.

www.novohamburgo.rs.gov.br



Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o caput deste artigo, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 5º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a transferência de recursos do Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar nº 55901431340202302, objeto da programação de nº 431340920230002 destinados a Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um (AFAD 21).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2023.

Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Secretário Municipal de Administração



ANEXO I



Associação dos Familiares e Amigos do Down 21
NOVO HAMBURGO

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

AFAD-21 ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM	
Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, Nº 784, RIO BRANCO	
Cidade: NOVO HAMBURGO	CEP: 93310-251
Fone: 51 3595 3114 OU 99559-2771	e-mail: AFAD21@SINOS.NET
CNPJ: 03.935.141/0001-94	
Representante Legal: ALINE FERREIRA DA SILVA	
Responsável pela execução do Plano de Trabalho: DÉBORA MALLMANN SCHÜLER	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não	
Caso tenha, informar:	
Nome do Conselho: COMAS	
Nº de registro: Inscrição 03	
Nome do Conselho: CMDCA	
Nº de registro: Inscrição 36	
Nome do Conselho: CMPCD	
Nº de registro: Inscrição 15	

II - PROPOSTA DE TRABALHO:

() Edital (X) Sem Edital

OBJETO: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento mensal de pessoas com ou sem Deficiência de Novo Hamburgo, que possuam de 0 a 70 anos pelo período de 12 meses.

NOME DO PROJETO:

CONSTRUINDO VINCULOS

PÚBLICO ALVO:

Pessoas (Alfabetizadas e não alfabetizadas), entre bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que possuam de 0 a 70 anos (com ou sem deficiência), residentes de todos os territórios do município de Novo Hamburgo, sendo eles público prioritário que contenham cadastro no CRAS de referência do território de sua moradia. Segundo a Resolução CNAS nº 01/2013 e a nº 01/2014, para a meta de inclusão no SCVF.



OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Executar o SCFV para adolescentes, jovens, Adultos e idosos (com ou sem deficiência) com a finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. As atividades serão executadas por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA -

Trabalhando em prol da inclusão das pessoas com síndrome de Down, a Associação dos Familiares e Amigos do Down (AFAD-21) é uma associação civil, de direito privado, de caráter filantrópico, assistencial, cultural, social, desportivo, científico, educacional e jurídico. A natureza do seu caráter é de utilidade pública, apartidária, sem fins econômicos e lucrativos. Recebeu a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) em 2022. Localizada na cidade de Novo Hamburgo/RS.

Foi fundada em 20 de junho de 2000 por um grupo de pais que se uniu para trocar informações, auxiliar e apoiar familiares e pessoas com Síndrome de Down. Tem como objetivo: lutar contra o preconceito e a discriminação, pela inclusão Social e inserção no mercado de trabalho. Além disso, a AFAD-21 é um espaço de troca de experiências para esclarecer dúvidas e sugerir alternativas para a promoção da qualidade de vida daqueles que convivem com a Síndrome de Down. Nossa missão é realizar a inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade, através do desenvolvimento potencializado, promoção da autonomia, geração de oportunidades, e inclusão efetiva entre pessoas com e sem deficiência, ser referência no desenvolvimento de pessoas com Síndrome de Down no Brasil, se tornar uma marca reconhecida em diversidade e inclusão, ser autossustentável até 2030 e contribuir para uma sociedade mais justa, humana e inclusiva com oportunidades para todos.

A entidade está embasada na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, imprescindível para garantir os direitos dos usuários (associados que recebem atendimentos na instituição).

De acordo com o LOAS – § 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18 (incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

Unidos pela autonomia e inclusão social das pessoas com Síndrome de Down, ao longo desses 23 anos já foram acolhidas na AFAD-21 mais de 386 famílias e milhares de pessoas impactadas, diretamente ou indiretamente, pelas nossas ações, sendo referência de atendimento em todo o Vale do Sinos.



A AFAD-21 presta serviços que fortalecem os vínculos familiares e estimulam a convivência comunitária e social. Nossas atividades são realizadas por ciclos de Vida, para crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, adolescentes e jovens de 15 a 29 anos, adultos e idosos 30 à 70anos, além do acompanhamento familiar que acontece pela assistente social, bem como da oferta de Rodas de Conversas e Encontros de Famílias aos integrantes do grupo familiar mensalmente.

A sede da AFAD-21 é alugada e esta localizada na Rua vinte e cinco de julho, nº 784, Bairro Rio Branco, neste Município, com parada de ônibus na frente e aproximadamente 900 metros da Estação de Trem (Novo Hamburgo). Nossa estrutura física é ampla, ao todo contamos com 2 salas que são utilizadas para as atividades em grupo, 1 sala para atendimento individual, 1 recepção ampla dividida em dois espaços (recepção e administrativo) 1 cozinha ampla utilizada para a execução das oficinas culinárias, 2 banheiros. Nos fundos contamos com um pátio de grama plano com cama elástica, e outros brinquedos e mais um anexo com 4 peças, 1 garagem (onde é brechó da associação), 1 sala (deposito roupas e documentos/arquivos), 1 sala (clubinho dos jovens), 1 sala reservada para as atividades dos familiares.

Entidade idônea, consolidada, parceira da Secretaria de Desenvolvimento Social deste município a mais de 14 anos, com expertise na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O nosso propósito é dar oportunidades para que as pessoas com deficiência e seus familiares, que lutam diariamente contra o preconceito e a invisibilidade, possam se tornar protagonistas de suas vidas. Apesar de ser uma associação criada com o foco no atendimento de pessoas com Síndrome de Down, ao longo da sua trajetória sempre incluiu em seus projetos pessoas sem deficiência, até por que o principal objetivo da associação é a inclusão social, sendo assim o espaço se compromete em acolher, atender e inserir em seus projetos e serviços, pessoas com ou sem deficiência encaminhadas pelo CRAS ou CREAS e diante da situação do usuário acessar o SCFV por demanda espontânea ou da rede socioassistencial realizar o encaminhamento, o mesmo será direcionado ao CRAS de referência para acolhimento e avaliação da situação da família.

Para realizar todos os projetos e serviços a AFAD-21 conta com uma equipe interdisciplinar composta por 2 Assistentes Sociais, 3 Educadores Sociais, 2 Auxiliar Administrativo, 2 Psicólogas, 1 Psicopedagoga, 1 Fisioterapeuta, 2 Estagiárias de Serviço Social, 1 Estagiaria de Nutrição, 1 Estagiária de Psicologia, 1 Estagiária de Fisioterapia, que se reúnem mensalmente



para estudos e avaliações de casos atendido e acompanhado pela associação.



JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um (AFAD-21) é referência em atendimento para pessoal com Síndrome de Down em todo o Vale do Sinos, são 23 anos de muito trabalho na prevenção, no protagonismo e na garantia e defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes, jovens e adultos com deficiência. As pessoas atendidas pela AFAD-21 fazem parte de um público prioritário que sofrem impactos e situações de riscos e vulnerabilidade social muito presentes em seus territórios. Por se tratar de uma associação cujo o público atendido até então era somente pessoas com Síndrome de Down oriundos de diversos territórios a sua sede sempre foi na região Central do Município para facilitar o acesso de todos.

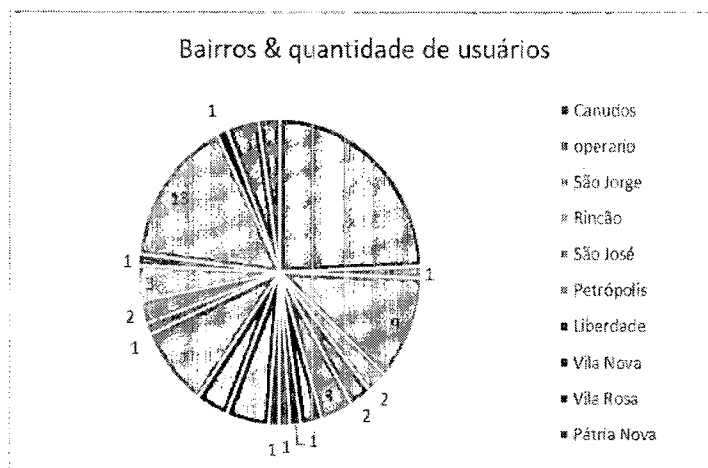


Gráfico baseado nos dados de atendimento da AFAD-21.

O gráfico acima ilustra a quantidade de pessoas que a AFAD-21 atende do Município de Novo Hamburgo por bairro, Canudos/20, Operário/1, São Jorge/9, Rincão/2, São José/2, Petrópolis/3, Liberdade/2, Vila Nova/1, Vila Rosa/1, Pátria Nova/1, Roselândia/4, Jardim Mauá/3, Centro/7, Guarani/1, Rondônia/2, Boa Saúde/3, Hamburgo Velho/1, Santo Afonso/13, Boa Vista/1, Ouro Branco/3 e Lomba Grande/2, totalizando 82 pessoas de 0 a 60 anos.



A AFAD-21 recebeu a indicação da Emenda Parlamentar Federal GND3, Plano de Ação Portaria 886/2023 - Programação 431340920230002 no valor de R\$ 50.000,00, conforme a Cartilha de orientações sobre a Ação 219G Custeio GND3, (as emendas podem ser destinados para as entidades privadas, observados os regramentos contidos na Portaria M C nº 580/2020 e Lei nº 13.019/2014)

Atualmente temos com a Prefeitura de Novo Hamburgo um Termo de Colaboração 08/2000, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (43 metas no valor de R\$ 10.313,55) – proteção básica, que estará se encerrando agora no mês de outubro/23, neste termo é contemplado despesas de custeio para a manutenção da associação (Aluguel, luz, Água, recursos humanos entre outros) tendo em vista o encerramento deste contrato e a incerteza de aprovação no próximo edital, solicitamos por meio deste projeto a complementação desses recursos de custeio básicos (Locação de Imóveis e Prestação de serviços técnicos profissionais) de forma parcial, ou seja uma parte dessas despesas serão pagas com o valor desse projeto e o restante será oriunda de outros projetos ou até mesmo de recursos próprios da instituição. Estamos cientes que essas despesas estão contempladas pelo edital 08/2020 até o final de outubro/23, porém também temos a ciência que esses processos são demorados e que poderá levar de 2 a 3 meses até serem concluídos (dinheiro na conta), ainda mais por se tratar de uma Emenda Federal que historicamente já atrasa os seus pagamentos, sendo assim não receberemos recurso em duplicidade.

Todos os serviços, projetos e oficinas são realizados na sede alugada que esta localizada na Rua vinte e cinco de julho, nº 784, Bairro Rio Branco, neste Município, conforme o contrato de aluguel em anexo, o valor total mensal a pagar é R\$ 3.546,69, com uma bonificação de R\$ 662,50 se o pagamento for realizado até dia 12 do mês. Tendo em vista que o recurso será pago em parcela única, se entende que será possível realizar o pagamento dentro do prazo, sendo assim este projeto prevê a contemplação parcial de 75% do valor total já com o desconto da bonificação (R\$ 25.957,68), para 12 meses.

A AFAD-21 conta com uma equipe interdisciplinar composta por 2 Assistentes Sociais, 3 Educadores Sociais, 2 Auxiliar Administrativo, 2 Psicólogas, 1 Psicopedagoga, 1 Fisioterapeuta, 2 Estagiárias de Serviço Social, 1 Estagiaria de Nutrição, 1 Estagiária de Psicologia, 1 Estagiária de Fisioterapia, que executam os serviços, projetos e oficinas da associação (equipe atualizada em setembro/2023). Ter uma equipe qualificada para atender pessoas com Síndrome de Down é fundamental para garantir que esses indivíduos recebam o suporte adequado às suas



necessidades específicas. Os profissionais entendem as particularidades da Síndrome de Down, possui conhecimento sobre estratégias de inclusão e adaptação, e estão preparados para promover o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Além disso, uma equipe qualificada é capaz de oferecer orientações e apoio aos familiares, auxiliando-os no processo de inclusão e na busca por recursos e serviços que possam contribuir para um melhor qualidade de vida. Desempenhando um papel fundamental na promoção da autonomia e independência deles, incentivando suas habilidades e potenciais. Em resumo, uma equipe qualificada é essencial para garantir o acesso a um atendimento especializado, personalizado e inclusivo, proporcionando às pessoas com Síndrome de Down oportunidades igualitárias em todas as esferas da vida.

O presente projeto “Construindo Vínculos” desenvolve por meio de diversas ações de convívio e fortalecimento de vínculos, a reflexão sobre a cidadania, exercitando escolhas, reconhecendo limites, possibilidades, produzindo coletivamente, valorizando o outro, construindo projetos de vida entre outras vivências que encaminharão os usuários para conquistas pessoais e coletivas no decorrer de sua vida.

As intervenções sociais de cada grupo são planejadas com base nos eixos orientadores do SCFV: “O eixo 1 Eu comigo” Atividades que iram contribuir no desenvolvimento de competências individuais, , autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade, “O Eixo 2 Eu com os outros”, as atividades nas quais os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. E para finalizar “O Eixo 3 Eu com a cidade”, atividades que tenham como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes

Além do pagamento parcial da locação de imóveis, esse projeto também prevê o pagamento parcial de outros serviços de terceiros – Prestação de serviços técnicos profissionais, entre eles estão a Psicologia e o Serviço Administrativo.



A Psicóloga do projeto terá (24 horas mensais) e suas principais atribuições serão: Acolher famílias, participar de visitar domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento destas; Desenvolver e coordenar oficinas; Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo à algum tipo de ação social ou serviço realizado na associação; Coordenar e direcionar à equipe para o cumprimento das premissas da assistência social; Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe; Desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade, monitorar e orientar os estagiários de Psicologia, atuar juntamente com a Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promovendo e fortalecendo vínculos sócio afetivos autonomia e compreensão da cidadania, pelo período de 12 meses, a forma de pagamento será por Nota Fiscal. Valor investido (R\$ 14.400,00).

O serviço Administrativo do projeto terá (60 horas mensais) e suas principais atribuições serão: gestão de documentos, organização de reuniões, elaboração de relatórios, prestação de contas, coordenação de eventos e atendimento aos associados, pelo período de 12 meses a forma de pagamento será por MEI, Nota de Prestação de Serviço. Valor investido (R\$ 9.642,32)



III - FORMA DE EXECUÇÃO ¹				
Metas -	Ações	Indicadores	Documentos para verificação -	Prazo de execução
- Oportunizar acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas entre 0 a 70 anos e suas famílias.	- Ofertar 3 grupos de convivência semanal, o Adolescer para adolescentes de 15 a 17 anos, o Superação para jovens de 18 a 29 anos e o Galera 21 para adultos e idosos de 30 a 60 anos. - Oferecer atividades que irão contribuir no desenvolvimento de competências individuais, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia e responsabilidade. - Realizar Roda de Conversa mensal com as famílias e oferecer atendimentos sociais com vistas a acompanhar suas demandas e necessidades.	- Participação dos adolescentes, jovens e adultos. - Participação das famílias.	- Listas de presenças e atividades do mês; - Fotos; - Pesquisas de avaliação anual.	Mensalmente
- Oferecer atividades grupais e experiências ligadas a artes, cultura, esporte e lazer, com vistas ao desenvolvimento de sociabilidades e potencialidade de cada cidadão e com isto fortalecer vínculos.	- Realizar atividades diversas que ampliem o acesso à cultura, arte, esporte, lazer, promovendo novos saberes e fortalecendo vínculos;	- Participação dos adolescentes, jovens e adultos nas atividades. - Participação das famílias.	- Listas de presenças e atividades do mês - Fotos.	Mensalmente
- Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, garantindo direitos, instruindo as famílias e estimulando a participação nos territórios.	- Realizar atividades diversificadas com os adolescentes, jovens e adultos de forma a instruir sobre seus direitos. - Envolver as famílias nas atividades que estão relacionadas aos direitos. Encontros de famílias, bem como a participação delas no recebimento de doações mensais e eventuais.	- Participação das crianças e adolescentes; - Participação das famílias.	- Listas de presenças e atividades do mês - Listas de doações - Fotos;	Mensalmente



O Prazo de Execução:

O prazo de execução do projeto é de 1 ano (12 meses).



IV – CRITÉRIOS DE ACESSO:

Crítérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
- O ingresso do usuário ao SCFV fica condicionado aos encaminhamentos realizados pelo CRAS e pelo CREAS que acompanha, juntamente com o técnico da entidade. -Em caso de demanda espontânea ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do sistema de garantia de Direitos, devem ser direcionadas ao CRAS de referência para acolhimento e avaliação da família.	- Organização de lista de espera. - Análise do grau de vulnerabilidade.	- Articulação da rede socioassistencial e do sistema de garantia de direitos do município para construção de estratégias para inclusão.

OBSERVAÇÃO: Conforme a Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de caráter contínuo sendo assim os usuários que já frequentam os serviços da AFAD-21 e estão dentro do público beneficiado pelo projeto, serão automaticamente inseridos e direcionados aos CRAS de referência para acolhimento e avaliação da família.



V - EQUIPE DA AFAD-21

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas
Diretora (Coordenadora)	Bacharel em Serviço Social	Contrato – MEI - Nota Fiscal	36 horas
Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	Contrato - RPA	20 horas
Serviço administrativo	Superior em Serviço Social em Andamento	Contrato – MEI – NOTA FISCAL	40 horas
Educadora Social	Bacharel em Serviço Social	Contrato – RPA	20 horas
Educador Social	Licenciatura em Pedagogia e Pós em Psicopedagogia	Contrato – Nota Fiscal / RPA	12 horas
Educador Social	Bacharel em Psicologia	Contrato – Nota Fiscal	12 horas
Psicóloga	Bacharel Psicologia	Contrato – Nota Fiscal	12 horas
Acessória Jurídica	Mestrado em Advocacia	Voluntário	4 horas
Captação de recurso	Ensino Médio	Voluntário	12 horas
Contador	Contabilidade	Voluntário	8 horas
Estagiária de Nutrição	Em formação	Estágio Obrigatório / Voluntário	12 horas
Estagiária de Fisioterapia	Em formação	Voluntário	8 horas
Estagiária de Psicologia	Em formação	Estágio Obrigatório / Voluntário	12 horas
Estagiária de Serviço Social	Em formação	Estágio Obrigatório / Voluntário	16 horas
Estagiária de Serviço Social	Em formação	Estágio Obrigatório / Voluntário	16 horas

Equipe para a execução do projeto – Repasse

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas
Serviço Administrativo	Superior em andamento	CONTRATO – MEI – NOTA FISCAL	15 horas
Prestação de Serviço técnico de psicologia	Superior completo com CRP ativo.	CONTRATO – NOTA FISCAL	6 horas



VI - PARCERIAS

Fontes de recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
BANCO DE ALIMENTO DE NOVO HAMBURGO/S	NÃO GOVERNAMENTAL	DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS MENSAS	PARCERIA CONTINUADA DESDE 2010
UNIVERSIDADE FEEVALE	NÃO GOVERNAMENTAL	Parceria com o Curso de Fisioterapia da Universidade, proporcionando atendimento de Estimulação precoce, para os bebês e crianças da AFAD-21 e encaminhamentos para vagas e atendimentos na FEEVALE.	PARCERIA CONTINUADA DESDE 2010
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Secretaria de Desenvolvimento Social	GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	Renovada anualmente via Chamamento Público.
RPJUR – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	NÃO GOVERNAMENTAL	PARCERIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	PARCERIA CONTINUADA DESDE 2017
CONTROLLER CONTABILIDADE LTDA	NÃO GOVERNAMENTAL	PARCERIA, RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE	PARCERIA CONTINUADA DESDE 2000
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA, ATRAVÉS DO FUNDO	Projetos em andamento e captando recurso
MOVIMENTO RP	NÃO GOVERNAMENTAL	PARCERIA, ASSESSORIA COMUNICAÇÃO INTERNA E DIGITAL	PARCERIA CONTINUADA DESDE 2020
SICREDI	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	PARCERIA CONTINUADA DESDE 2020
PARCEIROS 21 / PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	PARCERIA CONTINUADA DESDE 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA/EMENDAS PARLAMENTARES	PARCERIA CONTINUADA DESDE 2010
NOITE GAÚCHA DA AFAD21	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	PARCERIA CONTINUADA, EVENTO REALIZADO DESDE 2016.



VII - ORÇAMENTO -

Resumo do investimento para 12 meses (1 ano)

Rubricas	Valor do Concedente R\$	Percentual do Concedente %
<i>Outros Serviços de Terceiros</i>	R\$ 24.042,32	48%
<i>Locação de imóveis</i>	R\$ 25.957,68	52%
TOTAL:	R\$ 50.000,00	100%

Valor total da proposta: R\$ 50.000,00



VIII - ORÇAMENTO DETALHADO -

DESPESAS DE CUSTEIO				
	Descrição	Quantidade	Valor médio de mercado	Origem do recurso Repasse ou contrapartida
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO Forma de pagamento: NOTA FISCAL - MEI 60 h mensais / 12 meses	1	R\$ 9.642,32	REPASSE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	PSICOLOGA Forma de pagamento: NOTA FISCAL 24 h mensais / 12 meses	1	R\$ 14.400,00	REPASSE
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Aluguel do imóvel onde será realizado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	R\$ 25.957,68	REPASSE

Valor total do Projeto = R\$ 50.000,00



IX- PLANO DE APLICAÇÃO DO CONCEDENTE (RS):

(x) Parcela única

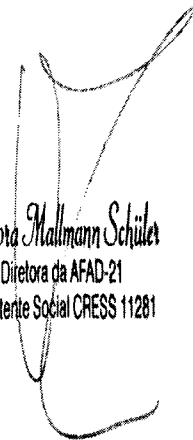
() Parcelas mensais, conforme informação no quadro abaixo:

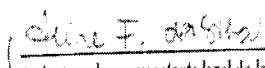
Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RS 24.042,32											
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	RS 25.937,67											
VALOR TOTAL: RS	<u>RS 50.000,00</u>											

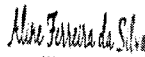
X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC (RS):

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53	RS 2.003,53
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,14	RS 2.163,10
VALOR TOTAL: RS	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,67</u>	<u>RS 4.166,63</u>

Novo Hamburgo, 29 de SETEMBRO de 2023


Debora Mallmann Schüler
Diretora da AFAD-21
Assistente Social CRESS 11281


Assinatura do representante legal da Instituição


CPF 001.541.830-01
PRESIDENTE DA AFAD-21



XI- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Secretário(a) da Unidade Gestora:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

b) Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

c) Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____



ORÇAMENTOS : *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CAPÍTULO I
SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
SEÇÃO I
PISO SALARIAL

CLÁUSULA 3ª - SALÁRIO NORMATIVO

A partir de 01º de abril de 2023 o salário normativo da categoria vigorará segundo os valores e funções a seguir aduzidos, pelo que, a partir desta data, os(as) empregado(as) representado(as) não poderão receber salário inferior ao ora estabelecido:

I - Estabelecimentos culturais, recreativos, de assistência social, de orientação e formação profissional, inclusive estabelecimentos de Educação Infantil e/ou Creches Comunitárias/Assistenciais (incluindo, especialmente, os cursos livres, de informática, fundações, institutos, associações, organizações não governamentais, entidades sem fins lucrativos, organizações da sociedade civil de interesse público, abrigos, casa-lar, asilos, instituições de longa permanência, academias, escolas de dança, natação, estudo de pilates, treinamento funcional, crossfit, centros esportivos e demais entidades de natureza análoga, entidades que tenham a assistência social como atividade principal, entre outras entidades congêneres);

	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	PISO
A -	Coordenador(a) Geral Administrativo(a)	220h	4231-05	R\$ 1.489,73
B -	Coordenador(a)	220h	4101-05	R\$ 1.489,73
C -	Coordenador(a)	220h	3311-10	R\$ 2.081,50
D -	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Apoio na educação Infantil, instrutor, recreacionista, educador monitor não qualificado (DIN), educador monitor de creche e auxiliar de recreacionista)	220h	3153-05	R\$ 1.489,73
E -	Educador Social de Nível Superior	220h	3153-05	R\$ 1.489,73
F -	Educador Social de Nível Médio	220h	3153-05	R\$ 1.489,73
G -	Educador Social de Nível Médio	220h	3153-05	R\$ 1.489,73
H -	Educador Social de Nível Médio	220h	3153-05	R\$ 1.489,73
I -	Assistente de Nível Superior (profissional que atua na área de formação de nível superior, sendo pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, educador, professor, analista)	220h	3351-10	R\$ 4.889,97
J -	Instrutor de Nível Médio (profissional que atua na área de formação de nível superior)	220h	3351-10	R\$ 4.889,97
K -	Assistente de Nível Médio (profissional que atua na área de formação de nível superior)	220h	3351-10	R\$ 4.889,97
L -	Operador de Vídeo/monitoramento	220h	3351-10	R\$ 4.889,97

21/04/2023



ANEXO II

17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

005.0008.0244.0028.2723 - Estruturação do SUAS Programação nº
31340920230002 - AFAD 21 União

3.3.3.5.0 Transferências a instituições privadas sem fins
lucrativos.....R\$ 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:..... R\$ 50.000,00